



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PREVISÃO LEGAL

Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, expedida pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 21. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I - elaboração do documento para formalização da demanda pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II

Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, emitida pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 7º Com base no documento de formalização da demanda, as seguintes informações deverão ser produzidas e registradas no Sistema ETP digital(...)

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

Divisão de Arquivo e Protocolo/Coordenação de Logística e Patrimônio/Coordenação Geral de Recursos Logísticos - CGRL

Responsável pela Demanda:
Fernando Franca e Gomes de Miranda

Matrícula/SIAPE:
1424471

E-mail: fernando.gomes@mcom.gov.br

Telefone:(61) 2027-5509

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1. O presente instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços da ECT, mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados, abrangendo os seguintes serviços:

- | | |
|--------|----------------------------------|
| 1.1. | SERVIÇOS POSTAIS |
| 1.1.1. | Carta Comercial |
| 1.1.2. | Carta Registrada (com até 500g); |
| 1.1.3. | Serviços Telemáticos; |
| 1.1.4. | Telegramas e cartas via internet |

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico:	Garantir recursos materiais necessários ao desempenho das atribuições institucionais.
Objetivo Setorial:	A presente demanda está alinhada com Plano Anual de Contratação - PAC 2021

Justificativa:

Tendo em vista a Nova Política Comercial dos Correios, comunicada pelo Ofício nº 20779937/2021 - GERGC-SE-BSB (7840321), ao desmembramento do Ministério das Comunicações do Ministério da Ciência e Tecnologia, ao encerramento dos contratos nº 08/2018 em 31 de dezembro de 2020, Portaria Interministerial nº 4.859/2020 de 02/06/2020 (SEI 7840466), se faz necessária a celebração de novo contrato, a fim de atender as necessidades do MCOM, com as Comunicações Administrativas, demandadas por suas unidades.

QUANTIDADE A SER CONTRATADA

As quantidades e as especificações a serem contratadas, encontram-se no Formulário de Planejamento (SEI 7879871), juntamente com a estimativa de preços.

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO

A previsão para o início da prestação dos serviços é 30 de agosto de 2021.

INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Membro da equipe de planejamento:	Matrícula SIAPE:

Helenúcia Bezerra de Araújo Paes Landim - DIARP/COLOP helenucia.landim@mcom.gov.br	810025
Membro suplente da equipe de planejamento:	Matrícula SIAPE:
Fernando Franca e Gomes de Miranda - DIARP/COLOP fernando.gomes@mcom.gov.br	1424471
Responsável pela fiscalização técnica:	Matrícula SIAPE:
Responsável pela fiscalização administrativa:	Matrícula SIAPE:
Responsável pela fiscalização setorial:	Matrícula SIAPE:

ENCAMINHAMENTO DA ÁREA REQUISITANTE

Em conformidade com o art. 21, II da IN MP 05/2017, encaminha-se à Coordenação de Licitações, Compras e Contratos para providências.

ASSINATURA

1. Este documento deverá ser assinado por todos os servidores indicados para a equipe de planejamento e para a fiscalização.
2. Este documento deverá ser assinado pela autoridade competente da unidade requisitante
3. Quando o pedido advier da CGRL, deverá ser enviado para ciência do Coordenador-Geral de Recursos Logísticos- CGRL.

Referência: [Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017](#), [Anexos da IN nº 5/2017 - Anexo II](#)



Documento assinado eletronicamente por **Helenucia Bezerra de Araujo Paes Landim, Agente Administrativo**, em 30/07/2021, às 08:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Franca E Gomes de Miranda, Chefe de Divisão de Arquivo e Protocolo**, em 30/07/2021, às 10:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivancir Gonçalves da Rocha Castro Filho, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 30/07/2021, às 11:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **7879692** e o código CRC **B4F4AB33**.
